



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

www.teixeirasoares.pr.gov.br

LEI Nº 1.921, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

PUBLICADO DOE - AMP

01 / 07 / 2020

Edição 2042 Página

Lei Municipal. 1768/17 e Decreto 197/17

**DENOMINA BEM PÚBLICO MUNICIPAL ESTRADA
MUNICIPAL ERNESTO CHE GUEVARA.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “ESTRADA MUNICIPAL ERNESTO CHE GUEVARA” a estrada municipal que tem seu início às margens da PR 438, no rumo 25°17'15.894”S e 50°16'38.39.892”O, deste ponto segue no rumo 25°16'57.332”S e 50°16'52.697”O até chegar no ponto 25°16'57.332”S e 50°16'52.697”O, deste ponto segue no rumo 25°16'43.522”S e 50°17'23.470”O até chegar no ponto 25°16'28.352”S e 50°17'29.237”O, deste ponto segue no rumo 25°16'5.463”S e 50°17'54.409”O até o rumo 25°15'40.101”S e 50°18'12.823”O, seguindo para o ponto 25°15'34.481”S e 50°18'46.332”O até o ponto 25°15'36.49”S e 50°18'58.953”O, deste ponto segue no rumo 25°15'33.31”S e 50°19'26.05”O até o ponto 25°15'3.92”S e 50°19'42,20”O, deste ponto segue no rumo 25°14'31.95”S e 50°19'41.74”O até o ponto 25°14'2.35”S e 50°19'27.27”O, deste ponto segue no rumo 25°13'32.68”S e 50°19'13,42”O até o ponto 25°13'20.247”S e 50°19'9.515”O, deste ponto segue no rumo 25°12'54.604”S e 50°18'53.698”O chegando até na frente da Fazenda Pau Furado, totalizando uma extensão de 15.370 metros.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DADO E PASSADO no Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2020, 102º da Emancipação Política.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

LUCINEI CARLOS THOMAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 925.338.259-72